

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fulcro no art. 74, Inciso III, f) da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a contratação direta do Escritório de Advocacia Barros, Mariz e Rebouças Advogados, sociedade de advogados, inscrita na OAB/RN sob o

nº. 237, inscrito no CNPJ nº. 09.199.046/0001-56. Objeto: Contratação de escritório de advocacia/profissional especializado para realização de treinamento, consultoria, objetivando a implantação das alterações trazidas pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133, de 01 de abril de 2024.

O Valor global da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ielmo Marinho/RN, 18 de junho de 2024

Adriano de Melo Damasceno
Presidente da CMIM/RN

Publicado por: Adriano de Melo Damasceno
Código Identificador: 86334087

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024. EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>